



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1907 | Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

### SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....         | 01 |
| Secretaria de Administração .....     | 01 |
| Divisão de Licitação.....             | 01 |
| Divisão de Recursos Humanos.....      | 04 |
| Secretaria de Assistência Social..... | 08 |
| Secretaria de Finanças.....           | 09 |
| Divisão de Fiscalização.....          | 09 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Administração Div. de Licitação

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Ref.: Edital de Licitação nº 137/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**  
I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2020, processo nº 283/2020, referente a Registro de Preços visando à Aquisição de gás GLP de 13 kg, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2019.

##### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

##### CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, Email: aautoposto70@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 908.946-2 SSP/PR e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

##### Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 03/12/2020, conforme tabela abaixo:

| Quadro/<br>Lote | Item | Descrição        | Unid. | Quant.    | Valor<br>Unit.<br>R\$ | Valor<br>reajustado | Valor Total<br>reajustado R\$ |
|-----------------|------|------------------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|
| A/1             | 1    | ÓLEO DIESEL S500 | LT    | 98.184,24 | 3,18                  | 3,38                | 331.862,73                    |

| Quadro/<br>Lote | Item | Descrição        | Unid. | Quant.     | Valor<br>Unit.<br>R\$ | Valor<br>reajustado | Valor Total<br>reajustado R\$ |
|-----------------|------|------------------|-------|------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|
| A/1             | 3    | ÓLEO DIESEL S10  | LT    | 21.928,62  | 3,22                  | 3,42                | 74.995,88                     |
| B/2             | 1    | ÓLEO DIESEL S500 | LT    | 102.938,10 | 3,18                  | 3,38                | 347.930,77                    |
| B/2             | 3    | ÓLEO DIESEL S10  | LT    | 23.851     | 3,22                  | 3,42                | 81.570,42                     |

##### Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de dezembro de 2020.

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**SPAGOLLA & B. SILVA LTDA**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

##### Despacho 16/2020

Licitação nº 10/2020 – Tomada de Preços – Contratação de empresa para execução de obra de construção do Salão Comunitário no Jardim Santa Felicidade. Decisão da Presidente – pela manutenção da condição de ME/EPP pela empresa J Sete Construtora Ltda e pela inabilitação da empresa Construtora Faon Ltda. Parecer Jurídico nº 1.624/2020 – pela manutenção dos benefícios da LC 123/2006 à empresa J Sete Construtora Ltda bem como pela revisão da habilitação à empresa Construtora Faon Ltda.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Presidente encontrada nas páginas 903-906 do processo em epígrafe, que considerou parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa : Cabral & Cabral Engenharias Ltda e manteve a condição de ME/EPP pela empresa J Sete Construtora Ltda e pela inabilitação da empresa Construtora Faon Ltda.

Considerando que o Parecer Jurídico é opinativo pela manutenção da decisão tomada às folhas 903-906, dando-se continuidade ao procedimento do feito.

Diante essas premissas, DECIDO, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção dos benefícios da LC 123/2006 à empresa J Sete Construtora Ltda bem como pela revisão da habilitação à empresa Construtora Faon Ltda.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.



Cianorte/PR, 04 de Dezembro de 2020

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 338/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 139/2020, homologado em 09/11/2020.

Objeto: Aquisição de bateria estacionária para realizar a troca das mesmas nas câmaras científicas das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Empresa: ADÃO RAYMUNDO – 27956016991.

Valor Homologado: R\$ 19.558,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição  | Unid. | Quant.  | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca    |
|------|--------|--|-------|---------|-----------------|-----------------|----------|
| 1    | 51803  | Bateria Estacionária 12V 150Ah Bateria Chumbo – Ácida em polipropileno com aproximadamente 42Kg alta eficiência da recombinação de gás, baixa taxa de auto descarga e fácil instalação e manuseio. | UN    | 22,0000 | 889,00          | 19.558,00       | MAX LIFE |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 354/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 93/2020, homologado em 30/11/2020. Objeto: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.

Empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 66.905,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant.   | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Especificação |
|------|--------|---|---------|----------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 4    | 30339  | CADEIRA GIRATÓRIA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA   | UN      | 56,0000  | R\$ 524,00      | 29.344,00       | maqpel              |
| 29   | 42712  | VENTILADOR DE COLUNA TURBO E SILENCIOSO; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA. GRANDE VAZÃO DE AR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM CONTROLE REMOTO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. 6 PÁS, DIÂMETRO DE 40CM. 110V. GRADE REMOVÍVEL. GARANTIA DE 12 MESES.                          | UN      | 10,0000  | R\$ 212,50      | 2.125,00        | Ventisol premium    |
| 36   | 47801  | Cadeira diretor fixa, medidas aproximadas: Altura 100 cm x Largura 55 cm x Profundidade 55 cm. Com espuma injetada, perfil em pvc, e braços fixo modelo orelha. Acabamento em couro ecológico ou courovin na cor preta, pintura da estrutura na cor preta, carga máxima de 110kg. Garantia de 12 meses. | UN      | 150,0000 | R\$ 225,00      | 33.750,00       | Maqpel              |
| 38   | 28799  | CADEIRA FIXA, MODELO SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).   | UN      | 12,0000  | R\$ 91,90       | 1.102,80        | maqpel              |
| 40   | 41159  | TELA DE PROJEÇÃO COM TRÍPE 1,80M X 1,80M / 1:1 (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).  | UN      | 1,0000   | R\$ 583,90      | 583,90          | traceboard          |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 355/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 93/2020, homologado em 30/11/2020. Objeto: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.

Empresa: PROJECLASSE IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA  
Valor Homologado: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant.  | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Especificação |
|------|--------|---|---------|---------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 24   | 48696  | CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS OITAVADA COM MESA CENTRAL (CONFORME TERMO DE REFERENCIA). | CJ      | 12,0000 | R\$ 1.770,00    | 21.240,00       | movesco             |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 357/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 169/2020, homologado em 01/12/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e realização de teste hidrostático.

Empresa: CARNICELLI & CIA LTDA - EPP

Valor Homologado: R\$ 11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição                                     | Unidade | Quant.   | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Especificação |
|------|--------|---|---------|----------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 1    | 38067  | RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS              | UN      | 120,0000 | R\$ 15,00       | 1.800,00        | EXTIN               |
| 2    | 38065  | RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 4 KG              | UN      | 103,0000 | R\$ 17,00       | 1.751,00        | EXTIN               |
| 3    | 38066  | RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 6 KG              | UN      | 39,0000  | R\$ 18,00       | 702,00          | EXTIN               |
| 4    | 38077  | MANÔMETRO PARA EXTINTOR, 0 - 20 BAR           | UN      | 11,0000  | R\$ 3,00        | 33,00           | EXTIN               |
| 5    | 38078  | MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS, C = 700 MM       | UN      | 11,0000  | R\$ 5,00        | 55,00           | nasha               |
| 6    | 11340  | MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE CO² DE 700MM       | UN      | 11,0000  | R\$ 20,00       | 220,00          | resil               |
| 7    | 44843  | RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 8KG                | UN      | 10,0000  | R\$ 50,00       | 500,00          | resil               |
| 8    | 44844  | RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 8 KG              | UN      | 10,0000  | R\$ 25,00       | 250,00          | EXTIN               |
| 9    | 51969  | Recarga de extintor PQS 20 BC 4 Kg            | UN      | 8,0000   | R\$ 20,00       | 160,00          | EXTIN               |
| 10   | 51970  | Recarga de extintor PQS 20 BC 6 Kg            | UN      | 2,0000   | R\$ 24,00       | 48,00           | EXTIN               |
| 11   | 52507  | Recarga de extintor PQS ABC 1 KG              | UN      | 2,0000   | R\$ 35,00       | 70,00           | extang              |
| 12   | 51972  | Recarga de extintor PQS ABC 12 Kg             | UN      | 2,0000   | R\$ 29,00       | 58,00           | EXTIN               |
| 13   | 51980  | Recarga de extintor PQS 40 BC 12 Kg           | UN      | 1,0000   | R\$ 47,00       | 47,00           | EXTIN               |
| 14   | 51973  | Recarga de extintor PQS 30 BC 8 Kg            | UN      | 1,0000   | R\$ 26,00       | 26,00           | EXTIN               |
| 16   | 51977  | Recarga de extintor CO2 SBC 6 Kg              | UN      | 1,0000   | R\$ 55,00       | 55,00           | EXTIN               |
| 17   | 52508  | Extintor descartável ABC 1 KG                 | UN      | 2,0000   | R\$ 45,00       | 90,00           | extang              |
| 18   | 51979  | Teste hidrostático para extintor CO2 SBC 6 Kg | SVÇ     | 1,0000   | R\$ 8,00        | 8,00            | EXTIN               |
| 19   | 11344  | RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG                 | UN      | 195,0000 | R\$ 18,00       | 3.510,00        | EXTIN               |
| 20   | 29560  | RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6 KG               | UN      | 78,0000  | R\$ 19,00       | 1.482,00        | EXTIN               |
| 21   | 29561  | RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 8 KG               | UN      | 6,0000   | R\$ 25,00       | 150,00          | EXTIN               |
| 22   | 29562  | RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 12 KG              | UN      | 3,0000   | R\$ 28,00       | 84,00           | EXTIN               |



| Item | Código | Descrição                       | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---------------------------------|---------|--------|----------------|----------------|---------------------|
| 23   | 38063  | RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 4 KG | UN      | 4,0000 | RS 39,00       | 156,00         | EXTIN               |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 359/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 153/2020, homologado em 01/12/2020. Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

Empresa: PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant.      | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---|---------|-------------|----------------|----------------|---------------------|
| 4    | 40573  | Alimento em pó, nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral, indicado a partir de 10 anos de idade, normocalórico, normolipídico, normoproteico, isento de proteína vegetal, lactose e gluten, com ou sem sabor. Embalagem: lata ou pote com colher medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.   | UN      | 800,0000    | RS 18,00       | 14.400,00      | nuteral             |
| 16   | 40585  | Módulo de fibra alimentar, para alimentação oral e enteral, constituído de fibras solúveis e insolúveis. Para regularização das funções intestinais e transtornos gastro intestinais. Casos de diarreia, obstipação e equilíbrio da microbiota intestinal. Embalagem: lata ou pote com colher medida. Embalagem: lata ou pote com colher medida. Quantidade: um grama do produto. | UN      | 20.000,0000 | RS 0,12        | 2.400,00       | nuteral             |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 362/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 153/2020, homologado em 01/12/2020. Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

Empresa: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Valor Homologado: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant.   | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---|---------|----------|----------------|----------------|---------------------|
| 6    | 40574  | Espsante alimentar instantâneo, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Contendo maltodextrina e adicionado de mix de gomas alimentícias. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 150 gramas. | UN      | 120,0000 | RS 23,00       | 2.760,00       | eremix              |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 523/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ANTONIO JACOMINI, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Constituição, 1096, Zona 02, CEP 87200418, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 326.164.309-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 537/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e RENILDA KEPPE LADEIRA COSTA, pessoa física, residente e domiciliada à Avenida Genei Uehara, 1037, Jardim Universidade I, CEP 87203288, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 793.533.719-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 540/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e VAGNER AUERBACH BUENO, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Antonio Amorim, 111, Conjunto Morada Do Sol I, CEP 87210276, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 050.821.369-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 139/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 285/2020, concernente a Aquisição de bateria estacionária para realizar a troca das mesmas nas câmaras científicas das Unidades Básicas de Saúde do Município.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ADÃO RAYMUNDO - 27956016991 como vencedora do Item Único no valor total de R\$ 19.558,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 153/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 316/2020, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda como vencedora dos Itens 4 e 16 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), Merco Soluções em Saúde S/A como vencedor dos itens 2, 5, 9, 10, 11, 14 e 17 no valor total de R\$ 306.122,40 (trezentos e seis mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), Nutriport Comercial Ltda como vencedora dos itens 7 e 13 no valor total de R\$ 101.110,80 (cento e um mil e cento e dez reais e oitenta centavos), Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda como vencedora dos item 6 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) e Antonio Carlos Oliveira Martins como vencedora dos itens 1 e 15 no valor total de R\$ 63.930,00 (sessenta e três mil e novecentos e trinta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 169/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 337/2020, concernente a Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e realização de teste hidrostático.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Carnicelli & Cia Ltda como vencedora dos Itens 1 ao 14, 16 ao 23 no valor total de R\$ 11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda como vencedor do item 15 no valor total de R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Leopoldina 1282, zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10, telefone (44) 3629-3603, neste ato representado por Masayassu Itikawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.113.644 e do CPF nº 555.826.309-10.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais).

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:  
08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 3494

**Cláusula Terceira:**

Altera-se a razão social para: Hospital de Olhos Noroeste do Paraná Ltda, conforme 6ª Alteração e Consolidação Contratual.

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2020.

|   |  |
|---|--|
| <b>Masayassu Itikawa</b><br><b>HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE</b><br><b>DO PARANÁ LTDA</b><br><b>Contratada</b> | <b>claudemir romero bongiorno</b><br><b>PREFEITO</b><br><br><b>Contratante</b> |
|---|--|

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação nº 04/2020 – Modalidade Concorrência Pública**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – A revogação da Licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2020 – Processo 300/2020, de objeto a Alienação de imóveis públicos no Residencial São Lourenço II no Distrito de São Lourenço, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 242.861,44 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.733.394,51 (quatro milhões e setecentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Dotação orçamentária: 07.004.15.451.0023.1009 449051 fontes 1003, 3504, 504 despesa 1475, 1477, 338.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de novembro de 2020.

|  |  |
|--|--|
| <b>João Weiller</b><br><b>WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b><br><b>Contratada</b> | <b>Claudemir Romero Bongiorno</b><br><b>Prefeito</b><br><b>Contratante</b> |
|--|--|

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 882/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ADEMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 883/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ADEMIR JUNIOR BROETTO MARQUES DOS SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 884/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ALINI LEMES PAVAN para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 885/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 886/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ANA MARCIA COLPO para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de

vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 887/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, BRUNO RONCHINI MONTALVÃO para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 888/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, CAMILA JULIANI NASCIMENTO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 889/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, DANIEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 890/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, DANIELA FERRARI DE MELO para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 891/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ELAINE CRISTINA DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 892/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, GUILHERME BOLZON MARTINELLI para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 893/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, JAQUELINE NABHAN MOREIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 894/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 895/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, LUCIANA MONICA DA SILVA SOUZA para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 896/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 897/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, MANOELA MENDES ZORZENON para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 898/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, MARCELO HIROSHI ESTEVAM YOSHIDA para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 899/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 900/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, RACHEL MARTINS CANDEIA para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 901/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, RENATA AFONSO NICIOLI para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 902/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ROSILENE RODRIGUES UDDIN para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 903/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o Memorando nº 38/2020, da Unidade de Controle Interno de 02/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal, ADRIANE LUCIANE VIVIANE CKRISTINE PIO BAILI, para a função gratificada da UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE MATERIAL, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE - 14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 904/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de dezembro de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

| Nome                             | Nível/Classe      | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|----------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Daniela Bessani Silva            | Nível C, Classe 4 | 01/11/2020                   | 4444001   |
| Rosangela de Oliveira Grandisoli | Nível C, Classe 7 | 06/11/2020                   | 3056201   |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 905/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de dezembro de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

| Nome                                | Nível/Classe      | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Alessandra Lopes                    | Nível C, Classe 3 | 04/11/2020                   | 4796101   |
| Camilla Alves de Oliveira           | Nível C, Classe 6 | 03/11/2020                   | 3973001   |
| Carla Bianca Garboza                | Nível C, Classe 3 | 25/11/2020                   | 4844501   |
| Cristiane Cavalari Auerbach         | Nível C, Classe 6 | 28/11/2020                   | 3859801   |
| Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho | Nível C, Classe 5 | 16/11/2020                   | 4180701   |
| Francieli Nunes Pina Moreno         | Nível C, Classe 6 | 01/11/2020                   | 3853901   |
| Jaqueline Coelho Bagestero de Souza | Nível C, Classe 6 | 15/11/2020                   | 3910101   |





|                                       |                      |            |         |
|---------------------------------------|----------------------|------------|---------|
| Josiane da Silva Teixeira             | Nível C,<br>Classe 3 | 17/11/2020 | 4833001 |
| Maria Cristina Gomes da S. Vendramini | Nível C,<br>Classe 3 | 30/10/2020 | 4867401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 906/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de FRANCIELI MACIEL ALVES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, até 05/01/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em virtude da servidora se encontrar em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 907/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 16/02/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em virtude da servidora se encontrar em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 908/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17239, de 01/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, **ELDER PIRELLI DE FRANCA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 909/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº

17515, de 07/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal RAFAELLA PEREIRA PLAÇA, do cargo em comissão de ASSESSORA MUNICIPAL DA MULHER, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

**ATA Nº 47/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020**

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 15/2020 e 98/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2019. A pauta da reunião foi a avaliação da nova versão do Plano de Trabalho apresentado pela entidade COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a terceira versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 17177 em 30/11/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a entidade Comunidade Bethânia – Recanto Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51, que executa o serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidade Terapêutica, justificou a necessidade de remanejamento financeiro dos valores constantes no item 4. (plano de aplicação dos recursos financeiros) da nova versão do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 15/2020”. Portanto a Comissão considera APROVADA a terceira versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo salienta-se que Daniely Cristiane Resina Ferreira, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias e Fábio Magalhães dos Santos, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se afastado de suas atividades laborais por tempo indeterminado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

**Cíntia de Souza Adelino**  
**Membro**

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
**Membro**

**Jheyms Palpinelli**  
**Membro**

**Leonardo Carvalho de Souza**  
**Membro**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 21/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, com a finalidade de desenvolver **ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública, no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Fábio Magalhães dos Santos, não se faz presente, pois encontra-se afastado das**





atividades laborais por tempo indeterminado e Danieli Cristiane Resina Ferreira, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 04 de dezembro de 2020.

**Cíntia de Souza Adelino**  
Membro

**Jaqueline de Fátima Comar Sousa**  
Membro

**Jheymis Palpinelli**  
Membro

**Leonardo Carvalho de Souza**  
Membro

## Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

### NOTIFICAÇÃO 2442-2/2020 CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: MARIA LOURDES SARTI MARCHINI  
CPF/CNPJ: 065.278.669-33  
Endereço: R. 15 DE NOVEMBRO, 1294  
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-442

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: ANTONIO SCOPARO, Nº 666  
Bairro: JARDIM SANTA FELICIDADE  
Zona: 057 Quadra: 0002 Data: 0002 Cadastro: 1 - 57002000

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/12/2020 EMISSÃO: 02/12/2020

*Gilmar Martins de Souza*  
RG 4.502.841-0  
CPF 029.2019 - SEC/ADM

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não  
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

### NOTIFICAÇÃO 2442-4/2020 CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: DIENER GONÇALVES DE SANTANA  
CPF/CNPJ: 054.953.219-60  
Endereço: AV. EDA, 460  
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: LOTE - 460  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: JULIA TREVISAN FABRICO, Nº 52  
Bairro: JARDIM SANTA FELICIDADE  
Zona: 057 Quadra: 0009 Data: 0010 Cadastro: 1 - 57016300

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 02/12/2020 EMISSÃO: 02/12/2020

*J. Jorge Favilla*  
AGENTE FISCAL  
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não  
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

### NOTIFICAÇÃO 2449-29/2020 CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: LUCIANO COSTA  
CPF/CNPJ: 082.900.639-70  
Endereço: AV. MATO GROSSO, 1440  
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-290

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: JOSE RASCK, Nº 54  
Bairro: JARDIM BOTANICO  
Zona: 106 Quadra: 0009 Data: 0016 Cadastro: 1 - 106012100

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/12/2020 EMISSÃO: 03/12/2020

*Juliana Fernanda de Aguiar*  
AGENTE FISCAL  
Matrícula Nº 3755-9  
Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não  
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 2442-3/2020**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: SERGIO DA SILVA RAMOS  
CPF/CNPJ: 032.803.529-75  
Endereço: AV ATLANTICA, 87  
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ATLANTICO I Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-000

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: SIZUKA USUY, Nº 320  
Bairro: JARDIM SANTA FELICIDADE  
Zona: 057 Quadra: 0004 Data: 0029 Cadastro: 1 - 57008300

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 298,27** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/12/2020 EMISSÃO: 02/12/2020

CIBRIGOT, GIZELI TE SOUZA  
RG 4.504.841-0  
PORT. 2019-019 - SEC/ADM

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOI  Sim  Não  
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil







